



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Avenida Serra da Piedade, 299, bairro Morada da Serra – Sabará – Minas Gerais – CEP: 34.515-640 – 31 3670-1072 – extensao.sabara@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 015 DE 15 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre o processo de seleção e premiação da logomarca para Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2016 do IFMG *Campus* Sabará.

A DIRETORA GERAL PRO-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ, Prof^ª Wanderci Alves Bitencourt, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06/04/2016, retificada pela Portaria IFMG nº 805 de 04/07/2016, torna público o processo de seleção e premiação da logomarca para Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2016 (SNCT 2016) do IFMG *Campus* Sabará, como forma de estímulo à criatividade e à difusão da ciência entre os estudantes.

1 CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Podem participar do Concurso os estudantes do ensino fundamental, médio e superior do IFMG - *Campus* Sabará e da Escola Estadual Dona Bilu Figueiredo.

1.2 Cada participante (estudante) poderá concorrer submetendo somente uma proposta, em desenho.

1.3 Os desenhos recebidos não serão devolvidos aos candidatos.

1.4 Todos os participantes, inclusive os estudantes menores de idade, representados por seus responsáveis legais, que manifestarem interesse em participar do Concurso, ao submeterem suas propostas para avaliação, cedem os direitos autorais e de uso de imagem ao IFMG e seus parceiros, e autorizam a utilização de seu nome e imagem em qualquer tipo de mídia.

1.5 Desenhos que não atenderem aos requisitos do regulamento - seja pelo formato, pelo conteúdo, pela documentação apresentada ou outro critério - serão desclassificados a qualquer momento.

1.6 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas no regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Comissão de Avaliação.

2 TEMA

2.1 As propostas de logomarca deverão ser relacionadas ao tema da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2016: **“Ciência alimentando o Brasil”**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Avenida Serra da Piedade, 299, bairro Morada da Serra – Sabará – Minas Gerais – CEP: 34.515-640 – 31 3670-1072 – extensao.sabara@ifmg.edu.br

2.2 O desenho premiado será utilizado como **LOGOMARCA** da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 2016 para o IFMG – *Campus* Sabará 2016. Uma logomarca implica em uma representação da SNCT 2016, determinando sua identidade visual por meio da citação nominal da mesma e de seu tema (Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2016 - Ciência alimentando o Brasil), acrescida de um símbolo ou uma imagem que represente e transmita a essência desse tema, marcada por cores do IFMG, grafismos e formas.

2.3 “**LOGOMARCA** é todo elemento visual que identifica e diferencia de outros iguais ou semelhantes, ou certifica a conformidade dos mesmos com determinadas normas ou especificações técnicas”.

2.4 A **LOGOMARCA** será utilizada em materiais impressos e eletrônicos como cartazes, folders, placas, outdoors, sítios eletrônicos e outros, além de materiais promocionais como canetas, camisetas, bonés e brindes em geral, confeccionados pelo IFMG ou por qualquer outra instituição parceira, em todo o território nacional.

3 ESPECIFICAÇÕES

3.1 A proposta de **LOGOMARCA** deverá obedecer às especificações indicadas a seguir:

3.1.1 O desenho/imagem poderá ser produzido a mão livre em papel, ou por meio digital, com uso do computador, conforme as especificações abaixo:

a) A mão livre, em papel: o desenho/imagem deverá ser produzido em uma só face de papel (preferencialmente de cor branca), utilizando qualquer técnica (tinta, lápis de cor, pastel, aquarela, giz de cera etc). Serão admitidos os seguintes tipos de papel: papel mi-teintes, sulfite ou canson nas medidas 42x95 cm, 21x29,7 e 50x65 cm, papel cartão na medida 50x70 cm e papel tipo cartolina. Serão aceitos desenhos/imagens com medidas aproximadas a essas.

b) Meio digital: o desenho/imagem deverá ser produzido em Corel Draw ou software similar e entregue/enviado em mídia digital, CD, DVD ou via e-mail, nos formatos de imagem (JPG, JPEG, PNG) além do arquivo com a extensão apropriada do software utilizado para edição, por exemplo, CDR.

3.1.2 Não serão aceitos desenhos que estimulem promoção pessoal do participante, que remetam à publicidade ou marcas já existentes, que possuam conotação ofensiva ou discriminatória, ou quaisquer características que violem os princípios da Administração Pública.

3.2 A proposta vencedora poderá ser ajustada, a critério do IFMG, para efeitos de diagramação, preenchimento, coloração e demais ajustes necessários, para que se adequem aos padrões de divulgação de imagens institucionais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Avenida Serra da Piedade, 299, bairro Morada da Serra – Sabará – Minas Gerais – CEP: 34.515-640 – 31 3670-1072 – extensao.sabara@ifmg.edu.br

3.3 A Ficha de Inscrição (Anexo I) deverá estar preenchida e anexada ao desenho. Em caso de submissão digital, a ficha de inscrição deverá ser anexada ao e-mail ou colada na mídia.

4 PRAZOS E FORMA DE ENVIO DAS PROPOSTAS

4.1 Dia **15 de julho de 2016** - Lançamento do Concurso.

4.2 Dia **08 de agosto de 2016** – Prazo limite para envio dos desenhos para o IFMG *Campus* Sabará, com a Ficha de Inscrição.

4.3 Os desenhos deverão ser enviados para o endereço citado no item 6 desse regulamento via correio, entregues pessoalmente na secretária do IFMG – *Campus* Sabará ou submetidos para o e-mail extensao.sabara@ifmg.edu.br.

4.4 Até dia **12 de agosto de 2016** - Divulgação da lista das propostas recebidas no site <<http://www.ifmg.edu.br/sabara>>.

4.5 Até dia **19 de agosto de 2016** - Divulgação da lista dos seis melhores desenhos pré-aprovados no site <<http://www.ifmg.edu.br/sabara>>.

5 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO

5.1 A Comissão de Avaliação avaliará as propostas de logomarca considerando os seguintes critérios: originalidade, criatividade, impacto visual, coerência com o tema, qualidade e apresentação.

5.2. Serão selecionadas as 6 melhores propostas de logomarca e o vencedor será eleito por votação popular, no site <http://www.ifmg.edu.br/sabara> no período de **22 a 26 de agosto 2016**.

5.3 O vencedor receberá um Tablet Samsung Galaxy Tab E T561M com tela de 9.6 polegadas equipado com 3G, Wi-fi, GPS, Câmera traseira de 5MP, Processador Quad Core de 1.3GHz e 8GB de espaço interno, com suporte a cartões micro SD de até 128GB.

5.3.1 A entrega do Prêmio será realizada na Abertura do Evento (Semana C&T do IFMG – *Campus* Sabará) com a presença do Sr. José Antônio Sócio-Diretor da empresa FUTURA FERRO E AÇO.

5.4 O vencedor receberá um Certificado de Participação e terá seu nome divulgado no site e eventos relacionados às atividade da SNCT 2016 do IFMG - *Campus* Sabará.

5.5 A imagem vencedora será aplicada no material de divulgação da SNCT 2016 do IFMG – *Campus* Sabará a ser distribuído em todo o território nacional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Avenida Serra da Piedade, 299, bairro Morada da Serra – Sabará – Minas Gerais – CEP: 34.515-640 – 31 3670-1072 – extensao.sabara@ifmg.edu.br

5.6 Os autores dos demais desenhos classificados receberão Declaração de Participação do Concurso de Logomarca da SNCT 2016 para o IFMG – *Campus Sabará*.

6 CONTATO PARA MAIS INFORMAÇÕES:

INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS

Av. Serra da Piedade, 299 - Morada da Serra - Sabará / MG

CEP: 34.515-640 | Telefone: (31) 3670-1072

E-mail: extensao.sabara@ifmg.edu.br

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e Relações Institucionais do IFMG *Campus Sabará*.

Registre-se. Publique-se.

Wanderci Alves Bitencourt,

Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Minas Gerais *Campus Sabará*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Avenida Serra da Piedade, 299, bairro Morada da Serra – Sabará – Minas Gerais – CEP: 34.515-640 – 31 3670-1072 – extensao.sabara@ifmg.edu.br

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

* O preenchimento de todos os campos é obrigatório, exceto quando informado no próprio campo que o preenchimento é opcional.

A - DADOS DO ESTUDANTE		
Nome completo:		
RG (se possuir) e órgão de expedição:	CPF (se possuir):	
Data de nascimento (dd/mm/aaaa):		
Série/Período que está cursando:		
Endereço residencial:		
Cidade:	CEP:	Estado:
Telefone(s):		
E-mail:		
B - DADOS DA ESCOLA		
Nome da escola:		
C - AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS DO ALUNO (Preenchimento obrigatório apenas para o caso de estudante menor de 18 anos. Serão aceitos como responsável legal do estudante menor de 18 anos o pai, a mãe ou aquele que detiver a guarda legal do estudante. Professores não serão considerados como responsáveis.)		
Eu,		
_____ (RG nº _____, Órgão de Expedição: _____), na qualidade de pai, mãe ou responsável legal pelo estudante indicado no item A desta Ficha de Inscrição declaro, para os devidos fins, autorizar a participação do menor neste Concurso, bem como conhecer e concordar com os termos de seu regulamento.		
Relação de parentesco do responsável legal com o estudante:	Assinatura do Responsável Legal:	
D – CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS SOBRE A OBRA		
O estudante qualificado no item A desta Ficha de Inscrição declara ser autor da obra original e titular dos direitos autorais sobre ela e, por seu representante legal - somente no caso de o estudante ser menor de 18 anos – qualificado no item C desta Ficha de Inscrição, cede e transfere os direitos autorais da obra submetida a este Concurso para o IFMG ou a quem ela ceder, sem qualquer ônus. Esta cessão é feita por tempo indeterminado e válida para qualquer país. O IFMG ou outros subcessionários poderão armazenar e utilizar a obra em livros, folhetos, jornais, revistas, material publicitário e de divulgação, audiovisual, páginas web ou conteúdo de internet, CD-ROM, banco de dados e provedores para transmissão via Internet, além de material para aulas à distância, para qualquer veículo de comunicação, inclusive televisão, internet. Ao autor da obra ficará resguardado o direito de apresentá-la em exposições ou, ainda, permitir sua divulgação pela imprensa para fins de críticas e debates, sem fins comerciais, indicando, porém, o nome do IFMG como titular dos direitos sobre a obra.		
Assinatura do estudante qualificado no item A (assinatura obrigatória se o estudante for maior de idade)	Assinatura do pai, mãe ou responsável qualificado no item C (assinatura obrigatória se o estudante for menor de idade)	